

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA 002/2024/CML DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 034/2016, DO TCE/RN, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

Portaria 002/2024/CML

Dispõe sobre a nomeação da Equipe de Transição, conforme Resolução nº 034/2016, do TCE/RN, e da outras providencias

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a transição de Gestão do Legislativo Municipal é o Processo que objetiva propiciar condições para que a nova mesa diretora possa receber da gestão anterior todos os dados e informações confiáveis e dentro dos parâmetros legais, objetivando assegurar a continuidade da atividade administrativa e dos serviços públicos essenciais, e o previsto nos artigos 8º e 9º da Resolução nº 034/2016, do TCE/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para transição de gestão do Legislativo Municipal de Lucrécia/RN, a saber:

1. Kleberon Alves dos Santos, Controlador Interno da Câmara Municipal de Lucrécia-RN;
2. Maria Alexandra Costa de Alencar, Diretora Financeira da Câmara Municipal de Lucrécia-RN;
3. Helison de Oliveira, Contador da Câmara Municipal de Lucrécia-RN.

Art. 2º - Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Câmara Municipal de Lucrécia - RN, 05 de dezembro de 2024.

Rômulo Soares Vieira Liberato  
Presidente

**Publicado por:** ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO  
**Código Identificador:** 55112124

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/12/2024. EDIÇÃO 2047. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>